MMG-CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Termo de Referência 20/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
20/2026	929764-MMG-CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	LIZANDRA LIMA	13/11/2026 11:50 (v 0.3)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		020/2026

1. Definição do objeto

1.1 O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de gêneros alimentícios destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva/ MG., conforme quadro abaixo e as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e neste termo de referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	344694 - **Refrigerante** Material: Água Gaseificada, Açucar, Semente Guaraná 0,025%Sabor: Aroma Sintético Características Adicionais: Acidulante Ins 330, Caramelado Iv, Conservador 211. Embalagem com 2 Litros.	UND	24	12,00	288,00
2	344691 - **Refrigerante** Material: Água Gaseificada, Açucar, Extrato Noz De Cola Sabor: Aroma Natural Características Adicionais: Cafeína, Corante Caramelo Iv, Acidulante Ins 338. Embalagem com 2 Litros.	UND	12	12,88	154,56
3	232144 - **Biscoito** Apresentação: Redondo Sabor: Não Aplicável Tipo: Maria Características Adicionais: Sem Recheio Classificação: Doce	UND	10	8,86	88,60
4	445995 - **Leite Fluido** Origem: De Vaca Tipo: A Teor Gordura: Integral Processamento: Uht	LT	36	7,15	257,4
5	323409 - **Suco** Apresentação: Líquido Sabor: Abacaxi Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	LT	10	8,88	88,80
	298886 - **Suco** Apresentação:				

6	Líquido Sabor: Manga Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	LT	10	7,25	72,50
7	298883 - **Suco** Apresentação: Líquido Sabor: Pêssego Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	LT	10	8,11	81,10
8	298882 - **Suco** Apresentação: Líquido Sabor: Goiaba Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	LT	10	7,85	78,50
9	298880 - **Suco** Apresentação: Líquido Sabor: Laranja Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	LT	10	8,19	81,9
10	**446393 - Manteiga** Tipo: Primeira Qualidade Composição: Com Sal, Pote 200 gramas	UN	06	15,35	92,10
TOTAL			R$ 1.283,46		

1. 2 Todos os produtos devem apresentar validade mínima de 90 dias.

1.3 No cadastramento da proposta o fornecedor deverá indicar a marca, modelo, tipo e demais descrições do produto que permitam a sua identificação para analise do atendimento das características mínimas exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA, sob pena de desclassificação.

1.4 Os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser desclassificados do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

2. Fundamentação da contratação

2.1 A presente Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (atualizado pelo Decreto nº 12.807/25), no caso de outros serviços e compras.

2.2 A aquisição de Gêneros alimentícios se faz necessário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva/MG, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores dessa unidade gestora. A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Itapeva/ MG, com o objetivo de manter o pleno funcionamento de suas atividades. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de gêneros alimentícios nos estoques.

3. Descrição da solução

3.1 A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Itapeva/ MG com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de gêneros alimentícios nos estoques.

4. Requisitos da contratação

4.1 Atender os requisitos estabelecidos no Aviso de Licitação e Termo de Referência;

4.2 Cumprir os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto;

4.3 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Modelo de execução do objeto

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da emissão da ordem de fornecimento, em remessa única.

5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
- Rua Otavio Lemes da Silva, n° 152, Centro, Itapeva - Minas Gerais CEP: 37.655-000.

5.3 O prazo de garantia dos produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1 O gestor e fiscal administrativo de contratos foi designado através da Portaria n° 019, de 06 de fevereiro de 2024, em atenção ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021.

6.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133 de 2021.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1 O pagamento será feito mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, detalhando a data de emissão e o mês de competência, e com data de vencimento não inferior à 10 (dez) dias.

7.2 O Pagamento somente será autorizado depois de efetuado à verificação da conformidade da nota fiscal/fatura apresentada em relação aos produtos entregues.

7.3 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, preferencialmente da Caixa Econômica Federal.

7.3.1 Caso o contratado não possua conta bancária na Caixa Econômica Federal, as transferências de pagamento realizadas por meio de TED (Transferência Eletrônica Disponível) terão o valor da tarifa bancária descontado do montante a ser pago, conforme previsto nas normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis à Administração Pública. Ressalta-se que, conforme a legislação vigente é vedada ao órgão público assumir despesas bancárias em favor de terceiros, razão pela qual o custo da referida transação será de responsabilidade exclusiva do contratado

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 O fornecimento do objeto será integral, remessa única;

8.2.1 Caberá única e exclusivamente ao fornecedor a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga dos produtos , assim como os custos provenientes.

8.3 Para fins de habilitação deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.3.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.1.2 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

8.3.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

8.3.1.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;

8.3.1.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais;

8.3.1.6 Prova de regularidade perante a Justiça Trabalhista mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em cumprimento ao Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.283,46

9.1 O valor estimado para o objeto deste certame é de R$ 1.283,46 (Um Mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com média apurada pela Câmara Municipal por meio do sistema pesquisa de preços ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br.

9.2 Propostas cujos preços ultrapassem esse valor serão desclassificadas.

10. Adequação orçamentária

10.1 As despesas inerentes à esta contratação correrão à conta das seguintes dotações próprias da Câmara Municipal de Itapeva-MG:

01.001.01.031.1001.4.002.3.3.90.30 Ficha 19 - Exercício 2026

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LIZANDRA LIMA

Equipe de apoio